

CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SEVERINO FERNANDES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d7ceccad-c14d-42ad-8519-b5a45d373fc1

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 22 do Anexo V da Resolução T. C. nº 110/2020 do TCE-PE**, que a Câmara Municipal está vinculada **unicamente ao** Regime Geral de Previdência Social administrado pelo **INSS**.

JUSTIFICATIVA

Diante da **inexistência de Regime Próprio de Previdência Social**, deixa de seguir junto à prestação de contas os Demonstrativos de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente aos anexos XI-A, XI-B E XI-C (ITEM 22).

Sairé, 31 de dezembro de 2020.

Severino Fernandes da Silva
Presidente